

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/ARACAJU-SERGIPE

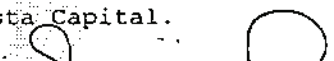
Matrícula 72.423      Ficha 01      Aracaju, 17 de julho de 2012.

**IMÓVEL:** Apartamento nº 1.201, e da fração ideal correspondente a 11,2925% do Edifício **PAUL CEZANNE**, situado a Avenida Beira Mar, nº 2.066, Bairro Jardins, antigo Bairro Grageru, nesta Capital. O Apartamento é composto: Pavimento inferior de escada hall social, hall de serviço, serviço por dois elevadores, composto de vestibulo, sala de estar-jantar, varanda, lavabo, quatro suites, estar íntimo, copa cozinha, despensa, área de serviço, dois quartos e sanitário para empregado e uma escada social que dá acesso para o décimo sexto pavimento (segundo pavimento deste apartamento); sendo este décimo sexto pavimento, composto: Pavimento Superior: de sala de estar, lavabo, bar, sauna, sanitário, ducha, hall de sauna, piscina com deck, terraço descoberto, escada social que dá acesso ao pavimento inferior (décimo quinto pavimento). O terreno sobre o qual está erigido o Edifício Paul Cezanne é de marinha (acrescido de marinha), medindo pela frente leste 20,03m; pela frente norte 60,00m; pelo oeste 40,00m e pelo sul 80,00m; em 03 segmentos iguais a 50,00m + 20,00m + 10,00m, perfazendo uma área de 1.400,00m². Limitando-se pelo leste com a Av. Beira Mar; pelo norte com a rua Engº Miguel Valverde Filho; pelo oeste, com Mário Garcia de Menezes ou sucessores; e pelo sul com Geraldo Sobral e outros.

**REGISTRO ANTERIOR:** MATRICULA 29.559, Livro 02.

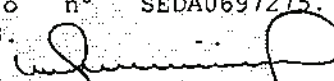
**PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, CPF nº 514.761.858-91, C.I nº 176.724-SSP/SE, casado sob o regime da comunhão universal de bens e sua esposa **TEREZINHA DE JESUS BARBOSA VASCONCELOS**, brasileira, empresária, CPF nº 652.431.965-68, C.I nº 350.649-SSP/SE, residente e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 2066, Aptº 1201, Bairro Jardins, nesta Capital.

O Oficial:r



AV.1 - Em 17 de julho de 2012. **INDIVIDUALIZAÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.** A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária e representa a individualização do imóvel objeto da mesma. Selo nº SEDA0697275. Guia de Recolhimento nº 143120029803.

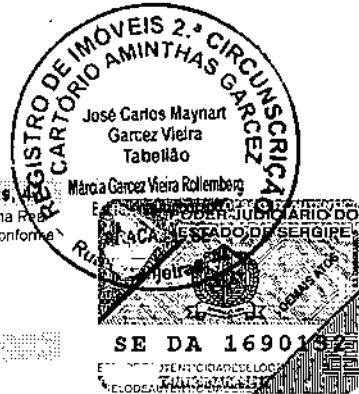
O Oficial:r



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 5º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Laranjeiras, 134  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha nº 01 e que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6 015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto nº 93 240/86

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2014  
Em Testemunho da Verdade

Márcia Garcez Vieira Rollenberg



MAT. 72.423

Este documento foi protocolado em 16/07/2014 às 17:46 e copiado originalmente para o sistema digitalmente por Tribunal de Justiça - São Paulo e Real do Roberto Citadella. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1065723-65-2013.8.26.0100 e código 7A5888.